



Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	2



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	064/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S):	-
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para apresentação de Seminário sobre Orçamento Municipal e Emendas Impositivas para o Legislativo Municipal de Açailândia - MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III, alínea “f” - Inexigibilidade - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 004/2025 para Contratação de empresa especializada para apresentação de Seminário





sobre Orçamento Municipal e Emendas Impositivas para o Legislativo Municipal de Açailândia - MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Art. 74, III, alínea "f" - Inexigibilidade - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa [ESTRATÉGIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA](#), situada no prédio Jaracati Empresarial, Sala 305, Jaracaty – São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.972.842/0001-40, neste ato representada pela [Sra. Telma Lúcia da Conceição Meireles](#), portadora da RG nº 1650328 SSP/MA e CPF nº 295.133.402-87. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)), em conformidade com a proposta apresentada.

Câmara Municipal de Açailândia - MA, 06 de outubro de 2025

Câmara Municipal de Açailândia/MA

Feliberg Melo Sousa

Presidente da Câmara

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima

Diário

Código identificador: xut0mhmwptl20251007211000



**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000**

**FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE**

**Karleandro Pereira de Sousa
PROCURADOR (A) GERAL**

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br